

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 564/GR/UFFS/2011

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 489/GR/UFFS/2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Professor ARI SOTHE, Siape nº 1837703, para exercer as funções de Coordenador do Curso de Pósgraduação Lato Sensu em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Cerro Largo, no período de 03 de agosto de 2011 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º O Coordenador do curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 8 de agosto de 2011.

JAIME GIOLO Reitor pro tempore da UFFS